



OFÍCIO N° 502/2022

em 12 de agosto de 2022.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

108/22

Senhor Presidente,

Considerando o solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes, para inclusão da natureza de despesa 4.4.90.30.00 – Material de Consumo;

Considerando o recebimento no mês de julho de recurso advindo de Emenda Parlamentar da Deputada Renata Abreu no valor de R\$ 60.000,00, para investimentos no Esporte;

Considerando a necessidade de adequações no prédio do Ginásio Municipal de Esportes, com a aquisição de portas sob medida com barra antipânico, para obtenção do AVCB do imóvel;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N° 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI N° 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI N° 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PROJETO DE LEI **108/22**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.016/2021 – LDO de 2022 e alterações e na Lei nº 7.077/2021 – Lei Orçamentária de 2022, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.15.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0021 – Gestão Esportiva e Administrativa Municipal
AÇÃO: 2.060 – Administração Esportiva Municipal
Elemento Econômico: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Emenda Parlamentar nº 2022.37460003 – Renata Abreu, Vínculo Detalhado 05.800.0140, Fonte de Recurso 700.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.





ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Balancete da Receita

Julho/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.4.99.0.1.04.00	278	EMENDA PARLAMENTAR SEC ESPORTES						
Vínculo								
05.800.0140 - EMENDA PARLAMENTAR 2022.37460003 - REN			0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Total da Receita			0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL Transferências de Capital			0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL Receitas de Capital			0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00